



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 138/2006.

EMENTA: Aprova criação e inclusão de disciplinas optativas, na grade curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 30/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006979/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação e inclusão das seguintes disciplinas optativas, na grade curricular dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade: “PARASITOLOGIA DE PEIXE”; “PARASITOLOGIA: PROTISTAS”; “PARASITOLOGIA: HELMINTHES e ARTHROPODA”; “SISTEMÁTICA e ECOLOGIA DE AVES” – todas com carga horária total de 60(sessenta) horas/aula e “ORATÓRIA E LIDERANÇA PARA BIÓLOGOS”, com carga horária total de 30(trinta) horas/aula, cujos Programas encontram-se em anexo a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.